
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 32			
Data e Hora da Emissão	10/08/2021 18:15:50	Competência	10/8/2021	Código de Verificação	TGQMGBBMZ			
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço								
Razão Social/Nome		ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA						
Nome Fantasia		AD TERCEIROS						
CNPJ/CPF	34.038.894/0001-20	Inscrição Municipal	72102427	Município	CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		RUA CLAUDIO MANOEL ,49 - INCONFIDENTES CEP: 32260-320						
Complemento		Telefone	(31)9528-6928	e-mail	GABRIELMADIASS@GMAIL.COM			
Tomador de Serviço								
Razão Social/Nome		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES						
CNPJ/CPF	18.261.578/0001-67	Inscrição Municipal	50300016	Município	CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		RUA DIOGENES NOGUEIRA ,128 - INCONFIDENTES CEP: 32260-250						
Complemento		Telefone	(31)2559-0513	e-mail	cei.marialourdes@gmail.com			
Discriminação do Serviço								
ESTA NOTA FISCAL SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COMBINADOS DE ESCRITÓRIO/APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL PRESTADOS PRIPALMENTE AS EMPRESAS. (ADMISSÃO/DEMISSÃO E OUTROS). PARA ESTE ESTABELECIMENTO NO MÊS DE JULHO/2021. NO AMBITO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2021, firmado entre o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.								
DESPESA COM PESSOAL/PROVISÕES DADOS BANCÁRIOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 1639 - CONTA CORRENTE. 5496-0								
Valor Aproximado dos Tributos: 2,00%								
Código do Serviço / Atividade								
17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo								
Detalhamento Especifico da Construção Civil								
Código da Obra			Código ART					
Tributos Federais								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço	R\$	32.981,12	Natureza Operação			Valor do Serviço	R\$	32.981,12
(-) Desconto Incondicionado		0,00	1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo		32.981,12
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %		2,00
(-) ISSQN Retido		659,62	1 - Sim			ISSQN a Reter		(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	R\$	32.321,50	Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN	R\$	659,62
			2-Não					
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.								

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAIS FORNECIDOS.

10/08/2021

M-7.233.163
MG10697747



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

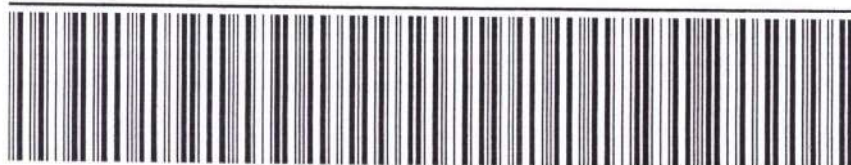
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401050729

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 50300016
04 - REFERÊNCIA 81710000013116111992021091000004010507295519		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 19/08/2021	05 - COMPETÊNCIA 8/2021
09 - VALOR FATURADO 67.580,80	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/09/2021
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 18261578000167 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.311,61
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.311,61
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817100000139 116111992024 109100000404 105072955195



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401050729

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 50300016
04 - REFERÊNCIA 81710000013116111992021091000004010507295519		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 19/08/2021	05 - COMPETÊNCIA 8/2021
09 - VALOR FATURADO 67.580,80	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/09/2021
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 18261578000167 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.311,61
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.311,61
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817100000139 116111992024 109100000404 105072955195



Tomador

Solicitação de orçamento

2 mensagens

cei.marialourdes@gmail.com <cei.marialourdes@gmail.com>
Para: acaodiretaltda@gmail.com

14 de maio de 2021 14:46

Prezados

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, através de regime CLT, para o atendimento no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

CNPJ: 18.261.578/0001-67**Endereço:** Rua Diógenes Nogueira, 128 – Inconfidentes – Contagem – MG – CEP: 32.260-250**Contato:** Alan (31) 99851-0238 / (31) 2559-0513**Período de atendimento:** 12 meses

Segue o quadro com os valores salariais estimados para o atendimento.

CARGO	QTDE	CARGA HORARIA	VALOR SALÁRIO	TOTAL MENSAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50
DIRETORA ESCOLAR	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 2.047,50	R\$ 2.047,50
SECRETARIA ESCOLAR	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 2.047,50	R\$ 2.047,50
LOZINHEIRA	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
SERVIÇOS GERAIS	2	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.260,00	R\$ 1.520,00
PEDAGOGA	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 2.362,50	R\$ 2.362,50
EDUCADORA INFANTIL	10	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.942,50	R\$ 19.425,00
MONITORA/ASSISTENTE ESCOLAR	2	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00

Desde já agradeço o breve retorno,

Alan,

Coord. Administrativo

CEI Maria de Lourdes

AÇÕES DIRETAS AD3 LTDA <acaodiretaltda@gmail.com>
Para: cei.marialourdes@gmail.com

25 de maio de 2021 14:50

Boa tarde!

Conforme solicitado, encaminhamos orçamento. Qualquer dúvida, estamos à sua disposição.

Desde já agradeço.

Gabriel de Lima Dias

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO CEIMARIALOURDES 2021.docx**
52K



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ACÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes

CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.

e-mail: acaodiretaltda@gmail.com

ORÇAMENTO

A/C Sr. ALAN

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES
CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

Prezado(s), estamos submetendo apreciação de V.S.^a a presente proposta para prestação de serviços de locação de mão-de-obra. Nosso diferencial está na customização de serviços onde o cliente é a razão da existência da nossa empresa, portanto, vai de encontro com a nossa filosofia de trabalho, atendimento feito com seriedade e profissionalismo. Confira nossos preços, conforme discriminação abaixo e planilha descritiva em anexo:

1 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$65.580,80 (Sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) mensais.

a) ITENS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PAGAMENTO MENSAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM	VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL
Prestação de serviços combinados de escritório, apoio administrativo e pedagógico e serviços prestados principalmente às empresas. Período contratado para o atendimento: Junho/2021 a Maio/2022.	01 – Diretor Escolar 01 – Coordenador Administrativo 01 – Secretário Escolar 01 – Cozinheira 02 – Serviços Gerais. 02 – Monitoras 01 – Pedagoga 10 – Educadoras	R\$65.580,80 (19 Funcionários)	R\$786.969,60 (12 Meses)

b) Os valores acima já estão incluídos todos os encargos e direitos trabalhistas, EPI's, tributos, impostos e provisionamento para rescisão, custos de transporte e seguro de vida e percentuais a título de administração e custos operacionais de supervisão e acompanhamento.



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes

CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.

e-mail: acaodiretaltda@gmail.com

2 - VALIDADE DA PROPOSTA:45 DIAS

3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ATÉ 5 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Estamos no aguardo para eventuais negociações,

Contagem, 25 de Maio de 2021.

Gabriel de Lima Dias
Tel: (31) 99528-6928



DETALHAMENTO DE MÃO DE OBRA ANO 2021/2022


EMPRESA SOLICITANTE : CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES CNPJ 18.261.578/0001-67

COMPOSIÇÃO PREVISTA COM SALÁRIOS/ ENCARGOS/ TRIBUTOS/ CUSTOS OPERACIONAIS/ EPIS/ BENEFÍCIOS E PROVISÕES PARA ATENDIMENTO LOCAL NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO COM RESPONSABILIDADES DIREITOS E DEVERES DESCRIMINADOS EM CONTRATO

QUADRO DE PESSOAL / DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

QUANTITATIVO	SALÁRIO	FRAÇÃO FERIAS	FRAÇÃO 13º	FGTS	PROVISAO MULTA FGTS	PREVIDENCIÁRIO	VALE TRANSPORTE /AUX. COMBUSTIVEL	SESC/SENAC	SEGURO ACIDENTE TRABALHO	UNIFORME / EPI	TOTAL GERAL MÊS
1	R\$ 2.362,50	R\$ 262,47	R\$ 196,80	R\$ 189,00	R\$ 94,50	R\$ 187,35	R\$ 118,13	R\$ 63,79	R\$ 9,90	R\$ 75,00	R\$ 3.559,43
10	R\$ 19.425,00	R\$ 2.158,12	R\$ 1.618,10	R\$ 1.554,00	R\$ 777,00	R\$ 1.540,40	R\$ 971,25	R\$ 524,48	R\$ 99,90	R\$ 753,44	R\$ 29.421,69
11	R\$ 21.787,50	R\$ 2.420,59	R\$ 1.814,90	R\$ 1.743,00	R\$ 871,50	R\$ 1.727,75	R\$ 1.089,38	R\$ 588,26	R\$ 109,80	R\$ 828,44	R\$ 32.981,12
TOTAL EQUIPE PEDAGÓGICA											
QUANTITATIVO											TOTAL GERAL MÊS
1											R\$ 401,63
10											R\$ 3.292,99
11											R\$ 3.694,62
TOTAL EQUIPE PEDAGÓGICA											
											R\$ 36.675,74

TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS
 OBS: Os valores previstos levaram em consideração orçamento para prestação de serviços pelo prazo de 12 meses. A mão de obra que por ventura deixar de existir deverá ser comunicada para abatimento na NF.


 134.033.894/0001-201
 AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA
 Rua Cláudio Manoel, nº 49
 B. Inconfidentes - CEP 32.260-320
 CONTAGEM - MG

Solicitação de orçamento

2 mensagens

cei.marialourdes@gmail.com <cei.marialourdes@gmail.com>

Para: oliveiramasterterceiros@hotmail.com

14 de maio de 2021 10:53

Prezados

Vimos por meio deste, solicitar orçamento para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, através de regime CLT, para o atendimento no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

CNPJ: 18.261.578/0001-67**Endereço:** Rua Diógenes Nogueira, 128 – Inconfidentes – Contagem – MG – CEP: 32.260-250**Contato:** Alan (31) 99851-0238 / (31) 2559-0513**Período de atendimento:** 12 meses

Segue o quadro com os valores salariais estimados para o atendimento.

CARGO	QTDE	CARGA HORARIA	VALOR SALÁRIO	TOTAL MENSAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 4.462,50	R\$ 4.462,50
DIRETORA ESCOLAR	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 2.047,50	R\$ 2.047,50
SECRETARIA ESCOLAR	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 2.047,50	R\$ 2.047,50
ZINHEIRA	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
SERVIÇOS GERAIS	2	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.260,00	R\$ 1.520,00
PEDAGOGA	1	44 HORAS SEMANAL	R\$ 2.362,50	R\$ 2.362,50
EDUCADORA INFANTIL	10	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.942,50	R\$ 19.425,00
MONITORA/ASSISTENTE ESCOLAR	2	44 HORAS SEMANAL	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00

Desde já agradeço o breve retorno,

Alan,

Coord. Administrativo

CEI Maria de Lourdes

Oliveira Master <oliveiramasterterceiros@hotmail.com>

Para: "cei.marialourdes@gmail.com" <cei.marialourdes@gmail.com>

28 de maio de 2021 10:58

Bom Dia,

Segue orçamento em anexo.


Atenciosamente;

Ingrid Mendes

Enviado do Outlook

De: cei.marialourdes@gmail.com <cei.marialourdes@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de maio de 2021 11:23**Para:** oliveiramasterterceiros@hotmail.com <oliveiramasterterceiros@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Oliveira28052021_0001.pdf**
1528K



ORÇAMENTO

AO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES
 CNPJ nº: 18.261.578/0001-67
 A/C: Sr Alan

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA

ENDEREÇO: Rua Praia Grande, 208 – B. Estrela Dalva – Contagem –MG. CEP: 32.180-520 –
 Telefone: 31 97349-2487 e-mail: oliveiramasterterceiros@hotmail.com

CNPJ – 32.373.567/0001-08

REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES

2 – PREÇO E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$ 72.695,58 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

3 - ITENS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PAGAMENTO MENSAL.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM	VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL
Prestação de serviços combinados de escritório, apoio administrativo e pedagógico e serviços prestados principalmente às empresas. Período contratado para o atendimento: Junho/2021 a Maio/2022.	01 – Diretor Escolar 01 – Coordenador Administrativo 01 – Secretário Escolar 01 – Cozinheira 02 – Serviços Gerais 02 – Monitoras 01 – Pedagoga 10 – Educadoras	R\$ 72.695,58	R\$ 872.346,96 (12 Meses)

4 – DETALHAMENTOS DE VALORES

Função	Qtd.	Salario	Encargos Trabalhistas	Custos operacionais
Coordenador Administrativo	1	R\$ 4.462,50	R\$ 1.464,69	R\$ 2.678,83
Diretora Escolar	1	R\$ 2.047,50	R\$ 672,04	R\$ 1.229,11
Secretaria Escolar	1	R\$ 2.047,50	R\$ 672,04	R\$ 1.229,11
Cozinheira	1	R\$ 1.680,00	R\$ 551,41	R\$ 1.008,50
Auxiliar de serviços/cozinha	2	R\$ 2.520,00	R\$ 827,12	R\$ 1.512,75
Pedagoga	1	R\$ 2.362,50	R\$ 775,43	R\$ 1.418,20
Educadoras	10	R\$ 19.425,00	R\$ 6.375,72	R\$ 11.660,79
Monitoras	2	R\$ 3.150,00	R\$ 1.033,90	R\$ 1.890,94
Total	19	R\$ 37.695,00	R\$ 12.372,34	R\$ 22.628,24

* TRIBUTOS / IRPJ/ CSLL / TFL/ TFLS/ TARIFAS BANCARIAS / DESPESAS ADMINISTRATIVAS / CONTRATAÇÕES / RECISÕES / PROCESSUAL/ JURIDICO / CONTABIL/Vale Transporte/ Vale Combustível/ Uniforme/Exames médicos/ EPI e EPCs- Equipamentos de proteção de trabalho/Lucro

5- REAJUSTE DE PREÇOS: O preço total mensal será realinhado todas as vezes em que houver revisão do salário base pelo sindicato do pessoal utilizado no serviço, o próximo janeiro de 2022 de acordo com as convenções coletivas de trabalho das categorias. Ou por aumentos oriundos de determinações governamentais, e/ou quando por decreto do Governo o salário mínimo passar a ser superior ao salário base (piso) da categoria, e/ou ainda, quando da variação de encargos ou tributos, criação de benefícios, abonos.

6- VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 5 dias após a emissão da nota fiscal.

Estamos no aguardo para eventuais negociações,

Contagem, 28 de maio de 2021.

Ingrid Moreira Mendes
INGRID MOREIRA MENDES
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA

32.373.567/0001-08
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA
Rua Praia Grande, Nº 208
B Estrela Dalva - CEP: 32 180-520
CONTAGEM - MG

Solicitação de Orçamento

Comercial Serta Serviços <comercial@sertaser.com.br>

27 de maio de 2021 16:15

Para: cei.marialourdes@gmail.com

Cc: Hilton Andrade <hiltonandrade@sertaser.com.br>, Henrique Oliveira <henrique.oliveira@sertaser.com.br>

Prezado Alan

Conforme solicitado segue anexo nossa proposta para prestação dos serviços solicitados abaixo.

Atenciosamente

Sandra Bolina

comercial@sertaser.com.br

SERTA - Serv. Técnicos e Adm. Ltda

Rua do Império, 25 - Inconfidentes

Contagem - MG - 32260-420

(31) 3361-0215




[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



image001.png
9K

 Planilhas de Preço.xlsx
73K

 Proposta Comercial.doc
67K



Contagem, 27 de Maio de 2021

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

At. Sr. Alan

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

1. APRESENTAÇÃO DA NOVOS TEMPOS-Serviços Técnicos e Administrativos EPP

Com forte atuação no mercado temos como objetivo fornecer soluções completas em Sistemas de Prestação de Serviços e Engenharia com garantia plena de qualidade, confiabilidade e excelência. Nossa empresa se destaca por desenvolver projetos personalizados com soluções objetivas e eficazes a fim de valorizar a mão-de-obra e produzir o melhor resultado para nosso cliente.

Realizamos constantemente programas de treinamento, atualização e desenvolvimento profissional, além de contar com equipamentos modernos e específicos para cada solicitação. Muito mais que serviços avulsos, nosso objetivo é transformar a terceirização em ferramenta de ganhos e diferencial competitivo para nossos clientes.

Dentro da estrutura física possuímos um galpão para realizar manutenção de equipamentos e máquinas.

2. SERVIÇOS

- ✓ Terceirização de serviços em geral;
- ✓ Serviços de manutenção predial;
- ✓ Limpeza técnica industrial;
- ✓ Varrição mecanizada de pátios e vias;
- ✓ Conservação e limpeza;
- ✓ Tratamento de piso;
- ✓ Limpeza Hospitalar;
- ✓ Paisagismo;
- ✓ Manutenção de áreas verdes;
- ✓ Serviços de portaria e vigia;



- ✓ Motoristas e operadores de máquinas;
- ✓ Movimentação de carga;
- ✓ Serviços Técnicos e Administrativos;
- ✓ Recepção;
- ✓ Office-Boy;
- ✓ Telemarketing.

3. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
POSTO DE TRABALHO / CRONOGRAMA DE SERVIÇO	Prestação dos serviços de Apoio Administrativo conforme planilhas anexas a serem prestados na Unidade da CEI Maria de Lourdes Gonçalves com jornada de 44hs semanais.
INSUMOS	Não estão inclusos materiais de limpeza e Higienização e equipamentos.
BENEFÍCIOS	Vale Transporte, Vale Alimentação, Uniformes e Seguro de Vida.
VALOR MENSAL DA PROPOSTA.	R\$ 87.331,59 (Oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais

- ✓ Materiais e Equipamentos quando necessários serão disponibilizados pelo Contratante.
- ✓ Todos os itens considerados para compor o custo são conforme as normas da ABNT e normas de saúde, segurança e meio ambiente.
- ✓ Acompanhamento, supervisão e gerenciamento dos processos como um todo, com intuito de obter um alto padrão de qualidade.
- ✓ Todos os encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários foram considerados.
- ✓ Condições de Pagamento: 5º dia subsequente ao mês de prestação dos serviços.
- ✓ Validade da Proposta: 30 dias.

3.1. Vantagens



- ✓ Gerar economias e agregar valor;
- ✓ Estimular boas práticas;
- ✓ Sustentabilidade na utilização dos recursos;
- ✓ Gestão in loco de supervisores e gerentes;
- ✓ Melhoria no desempenho dos colaboradores.

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E AGRADECEMOS A CONSULTA EM ANTECIPAÇÃO.

Atenciosamente,

Henrique Oliveira de Paula

Tel: (31) 98788-6235

E-mail: novostemposbh@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1º TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES, estabelecida a rua Diógenes Nogueira, 128 – Bairro: Inconfidentes – CEP: 32.260-250 – Contagem – MG, neste ato representado por seu Presidente Maria do Carmo Lara Dias, brasileira, inscrito no CPF: 953.105.336-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA - CNPJ N: 34.038.894/0001-20, estabelecida a Rua Claudio Manoel, 49 – Bairro: Inconfidentes – CEP: 32.260-320 – Contagem - MG. Tel.: (31) 9528-6928, e-mail: acaodiretaltda@gmail.com, neste ato representado pela Sr. Gabriel de Lima Dias, CPF: 152.314.176-02, doravante denominada CONTRATADA.

A parte supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, decorrente do Termo de Colaboração 010/2021 firmado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM-SEDUC e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES, em observância as normas atinentes, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, em atividades educacionais, na modalidade de pré-escola e creche, disponibilizando ao CONTRATANTE a mão de obra em seus cargos que se dispõe, com fornecimento de equipamentos de segurança, auxílio transporte, uniformes e todos os encargos e provisões trabalhistas, tributos e custos operacionais, custos fixos e administrativos vinculados a prestação do serviço, incluindo despesas com salário família e licença maternidade, quando houver,

pele período de 12 meses de acordo com especificações e condições previstas no Plano de Trabalho firmado junto a SEDUC.

1.2. Cumpre destacar que não recairá quaisquer obrigações trabalhistas ou fiscais decorrentes deste contrato à Prefeitura de Contagem, bem como a CONTRATANTE, por ser um instrumento particular de vontades entre as partes já mencionadas, desde que cumpridas as obrigações recíprocas.

1.3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS

A CONTRATADA compromete-se fornecer ao CONTRATANTE, por meio de profissionais próprios e a ela direta e unicamente vinculados, os seguintes serviços:

1.3.1. Pessoal Quadro Pedagógico:

01(um) Pedagoga;
10(dez) Educadoras.
Segue anexo

1.3.2. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global estimado em R\$ 440.108,88(Quatrocentos e quarenta mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo divididos em 12 parcelas de R\$ 36.675,74 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

1.3.3. Os valores mensais previstos no item anterior serão divididos e comprovados em 02 (duas) NOTAS FISCAIS, sendo:

a)uma para pagamento das despesas com quadro pessoal, encargos e provisões trabalhistas, referentes a Planilha do custo do TESOIRO CUSTEIO "item 2 e 3", no valor de R\$ 32.981,12 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e doze centavos).

b)outra para pagamento do custeio operacional da empresa previstos item 4 – serviços de terceiros, no valor de R\$ 3.694,62 (Três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

1.3.4. No preço fixado nesta cláusula, estão incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, provisões trabalhistas, uniforme, EPI'S, auxílio transporte e valor dos custos operacionais, custos fixos e administrativos da prestação de serviços de mão de obra, incluindo despesas com salário família e licença maternidade, quando houver.

1.3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas por recursos oriundos, do exercício de 2021 e 2022, a seguir:

a) FUNDEB – serão realizadas todas as despesas com quadro de pessoal e os relacionados no item 1.3.3. deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

2.1 As demais cláusulas do contrato primitivo continuam inalteradas.

Contagem, 30 de julho de 2021.

Maria do Carmo Lara Dias

C.E.I. MARIA DE LOURDES GONÇALVES

Maria do Carmo Lara Dias

Presidente

Gabriel De Lima Dias

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA.

Gabriel De Lima Dias

Testemunhas:

Nome: *Henrique Dias* CPF: 969.763.146-87

Nome: *Enika Emilia de Lima* CPF: 026 150 956 - 09

ACÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes

CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.

e-mail: acaodiretaltda@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES, estabelecida a rua Diógenes Nogueira, 128 – Bairro: Inconfidentes – CEP: 32.260-250 – Contagem – MG, neste ato representado por seu Presidente Maria do Carmo Lara Dias, brasileira, inscrito no CPF: 953.105.336-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA - CNPJ N: 34.038.894/0001-20, estabelecida a Rua Claudio Manoel, 49 – Bairro: Inconfidentes – CEP: 32.260-320 – Contagem - MG. Tel.: (31) 9528-6928, e-mail: acaodiretaltda@gmail.com, neste ato representado pela Sr. Gabriel de Lima Dias, CPF: 152.314.176-02, doravante denominada CONTRATADA.

A parte supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, decorrente do Termo de Colaboração 010/2021 firmado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM-SEDUC e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES, em observância as normas atinentes, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

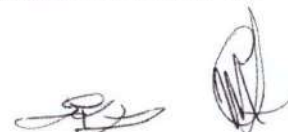
- 1.1. O objeto do presente contrato é contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**, em atividades educacionais, na modalidade de pré-escola e creche, disponibilizando ao CONTRATANTE a mão de obra em seus cargos que se dispõe, com fornecimento de equipamentos de segurança, auxílio transporte, uniformes e todos os encargos e provisões trabalhistas, tributos e custos operacionais, custos fixos e administrativos vinculados a prestação do serviço, incluindo despesas com salário família e licença maternidade, quando houver, **pelo período de 12 meses** de acordo com especificações e condições previstas no Plano de Trabalho firmado junto a SEDUC.

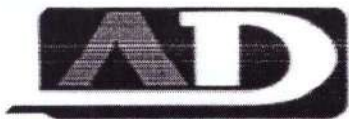
ACÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes

CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.

e-mail: acaodiretaltda@gmail.com





AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1.2. Cumpre destacar que não recairá quaisquer obrigações trabalhistas ou fiscais decorrentes deste contrato à Prefeitura de Contagem, bem como a CONTRATANTE, por ser um instrumento particular de vontades entre as partes já mencionadas, desde que cumpridas as obrigações recíprocas.

1.3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS

A CONTRATADA compromete-se fornecer ao CONTRATANTE, por meio de profissionais próprios e a ela direta e unicamente vinculados, os seguintes serviços:

1.3.1. Pessoal Quadro Pedagógico:

01(um) Pedagoga;
10(dez) Educadoras.
Segue anexo

1.3.2. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global estimado em R\$ 440.108,88 (Quatrocentos e quarenta mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo divididos em 12 parcelas de R\$ 36.675,74 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

1.3.3. Os valores mensais previstos no item anterior serão divididos e comprovados em 02 (duas) NOTAS FISCAIS, sendo:

a) uma para pagamento das despesas com quadro pessoal, referentes a Planilha do custo do TESOUREO CUSTEIO "item 2.1", no valor de R\$ 27.874,13 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

b) outra para pagamento do custeio operacional da empresa previstos item 4 – serviços de terceiros, no valor de R\$ 8.801,61 (Oito mil oitocentos e um reais e sessenta e um centavos).

1.3.4. No preço fixado nesta cláusula, estão incluindo todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, provisões trabalhistas, uniforme, EPI'S, auxílio transporte e valor dos custos operacionais, custos fixos e administrativos da prestação de serviços de mão de obra, incluindo despesas com salário família e licença maternidade, quando houver.

1.3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas por recursos oriundos, do exercício de 2021 e 2022, a seguir:

a) FUNDEB – serão realizadas todas as despesas com quadro de pessoal e os relacionados no item 1.3.3. deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência contratual será de 12 meses, vigorando de **01 de junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contagem, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 3.1. O fornecimento se dará de forma fracionada, mediante solicitação por parte da CONTRATANTE. O local de execução dos serviços será na sede da CONTRATANTE, sempre dentro do município de Contagem.
- 3.2. Não será admitida a entrega pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da solicitação formal da CONTRATANTE.
- 3.3. Recolher na SEDE da CONTRATANTE, a assinatura dos profissionais em formulário próprio da CONTRATADA, onde deverão constar os serviços executados.
- 3.4. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste, bem como se constatado divergências entre os serviços ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, em conformidade com a legislação específica.
- 3.5. Ocorrendo rejeição, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei; Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA, pela validade, qualidade e segurança dos produtos.
- 3.6. Correrá por conta da empresa CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento ao objeto pactuado, tais como EPI'S, vale-transporte, uniformes, rescisões trabalhistas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e as entregas deverão ocorrer sem prejuízo para a CONTRATANTE.



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1.** O pagamento a CONTRATADA será efetuado em até 05 (CINCO) dias a partir da EMISSÃO da Nota Fiscal, sendo que a liberação do pagamento ficará condicionada a comprovação de regularidade fiscal da CONTRATADA junto ao INSS, FGTS e CNDs, devendo acompanhar os seguintes documentos, quando for o caso:
- a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa com a União;
 - b) Certificado de Regularidade de FGTS e recolhimento das obrigações tributárias;
 - c) Certidão Negativa de Débito trabalhista;
 - d) Cópia da Folha de pagamento.
- 4.2.** A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal.
- 4.3.** O pagamento será efetuado mediante cheque, depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA ou Transferência bancária, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
- 4.4.** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.
- 4.5.** Só será pago o objeto efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a respectiva prestação do serviço e Nota Fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da CONTRATANTE.
- 4.6.** A CONTRATANTE, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado a partir da representação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ACÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes
CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- 5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.1.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução deste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de pactuadas no PLANO DE TRABALHO.
- 5.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 5.1.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 5.1.4. Disponibilizar a CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso.
- 5.1.5. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto em contrato, sem repassar quaisquer custos a estes.
- 5.1.6. Apresentar no primeiro mês de prestação dos serviços: relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso; exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE ou a PREFEITURA DE CONTAGEM.

ACÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes

CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.

açõesdiretas@gmail.com



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- 5.1.8.** Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de preferência. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a CONTRATANTE analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.
- 5.1.9.** Autorizar a CONTRATANTE, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 5.1.10.** Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente.
- 5.1.11.** Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.
- 5.1.12.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE.
- 5.1.13.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 5.1.14.** Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto ao sigilo das informações obtidas na execução dos serviços.
- 5.1.15.** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- 5.1.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.1.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 5.1.18.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 5.1.19.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
- 5.1.20.** Somente efetuar o fornecimento do objeto contratado, após o recebimento da SOLICITAÇÃO da ordem de serviço por parte da CONTRATANTE;
- 5.1.21.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-o as sanções previstas no código de defesa do consumidor, garantido o direito de defesa prévia.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:**
- 5.2.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.2.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, funcionária por funcionário (as), na forma prevista no Termo de Colaboração, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.2.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para as suas correções.
- 5.2.4.** Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, desde que observado o limite da legislação trabalhista.



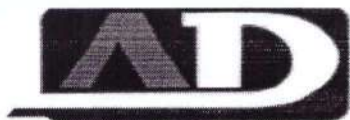
AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

- 5.2.5. Efetuar as retenções tributária devida sobre o valor da fatura de serviço da CONTRATADA.
- 5.2.6. Efetuar o (s) pagamento (s) devido (s) a CONTRATADA, em conformidade com os critérios estipulados, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.
- 5.2.7. Prestar a CONTRATADA todas as informações e ou esclarecimentos que venham a ser solicitados ou necessários.
- 5.2.8. Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento da entrega, providenciar o competente pagamento;

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O contrato respeitará integralmente o Plano de Trabalho pactuado junto a SEDUC.
- 6.2. Não será admitida a subcontratação do objeto, sendo vedada também a sub-rogação completa ou parcial.
- 6.3. Os serviços serão coordenados por profissionais designados pela CONTRATANTE, a quem compete à administração, fiscalização e coordenação das obrigações decorrentes do Contrato.
- 6.4. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.
- 6.5. Não sendo regularizada a situação da CONTRATADA no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS E PENALIDADES



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

7.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1.1. Advertência; que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 horas para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais penalidades previstas;

7.1.2. Multa, nos seguintes percentuais;

7.1.2.1. Multa de 3% (três por cento) por dia de atraso, na entrega e /ou execução do objeto, até o máximo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicado oficialmente, calculado sobre o valor da parcela a ser entregue, por ocorrência;

7.1.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) em caso de recusa da CONTRATADA em reparar as irregularidades detectadas e efetivamente apontadas pelo responsável indicado para fiscalização e recebimento dos materiais;

7.1.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela a ser entregue em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento das obrigações contratuais, com possível rescisão contratual.

7.1.2.4. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em caso de desistência unilateral, sem motivo justificável.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente,

8.1.2. As penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.1.2. O atraso injustificado superior a 30 dias corridos caracterizará inexecução total do contrato e ocasionará sua rescisão



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

8.1.3. As penalidades previstas neste instrumento não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade e serão aplicadas conforme os procedimentos previstos em lei.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos em legislação específica, devidamente justificado;

9.2. Em caso de renovação, essa será mediante Termo Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da CONTRATADA e as necessidades do CONTRATANTE, mediante solicitação da CONTRATANTE.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da CONTRANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato celebrado com a CONTRATADA, independentemente de qualquer interpelação judicial, por interesse devidamente justificado no caso de a CONTRATADA infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

- a) Se cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;
- b) Se a CONTRATADA insistir em não cumprir quaisquer obrigações, e/ou responsabilidades a ela afetas, nos termos de que dispõe o presente contrato;
- c) Se a CONTRATADA entrar em concordata ou dissolução, ou nela ocorrer falecimento de sócio que prejudique o bom andamento da execução do serviço;
- d) Quando, depois de reiteradas notificações, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da CONTRATADA na condução da execução do serviço;
- e) Se a CONTRATADA transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os valores serão reajustados em conformidade com os índices aplicados no mercado em especial o IGP-M.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. E, por estarem justas combinadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, para os fins de direito.

Contagem, 01 de junho de 2021.

C.E.I. MARIA DE LOURDES GONÇALVES

Maria do Carmo Lara Dias

Presidente

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA.

Gabriel De Lima Dias

Testemunhas:

Nome: CPF: 369.763.146-87

Nome: CPF: 02615095609

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

Rua Cláudio Manoel, 49 – Inconfidentes
CEP: 32.260-320 – Contagem – MG.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
CNPJ: 34.038.894/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:02 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **8471.7EBA.D3AB.24D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.038.894/0001-20
Certidão nº: 18459805/2021
Expedição: 10/06/2021, às 17:40:53
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.038.894/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.038.894/0001-20
Razão Social: ACOES DIRETAS TERCEIROS
Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL 49 / INCONFIDENTE / CONTAGEM / MG / 32280-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602042938268597

Informação obtida em 10/06/2021 17:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 09/08/2021 - 11:16:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031) 32137110
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 37.695,00	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 34.038.894/0001-20	11-COMPETÊNCIA 07/2021	12-DATA DE VALIDADE 09/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.015,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.015,60
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/08/2021

858000000127 486601792109 809655053837 403889400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 09/08/2021 - 11:16:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031) 32137110
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 37.695,00	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 34.038.894/0001-20	11-COMPETÊNCIA 07/2021	12-DATA DE VALIDADE 09/08/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.015,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.015,60
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/08/2021

858000000127 486601792109 809655053837 403889400016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

DATA: 04/08/2021
HORA: 16:32:03
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
COMPETÊNCIA: 07/2021
CÓD REC: 115
FPAS: 515
INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
SIMPLES: 2

FGTS - 8%

19

QTDE TRABALHADORES

37.695,00

REMUNERAÇÃO

3.015,60

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

3.015,60

TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 04/08/2021 HORA: 16:32:03

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
RUA CLAUDIO MANOEL 49
INCONFIDENTES 32260-320
CONTAGEM MG
(0031) 32137110

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800000075

757302702006

334038894002

012020210799

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 04/08/2021 HORA: 17:28:32

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
RUA CLAUDIO MANOEL 49
INCONFIDENTES 32260-320
CONTAGEM MG
(0031) 32137110

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800000075

757302702006

334038894002

012020210799

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 34.038.894/0001-20

6 - VALOR DO INSS(+) 3.262,84

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.262,84

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 34.038.894/0001-20

6 - VALOR DO INSS(+) 3.262,84

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.262,84

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/08/2021
 HORA: 16:32:03
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2021

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PACTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
3.416,65	0,00	0,00	153,81	0,00	0,00	3.262,84
			34.038.894/0001-20			2003
						515
						0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

DATA: 04/08/2021
 HORA: 16:32:03
 PÁG : 0001/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000075 757302702006 334038894002 012020210799

INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
 COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA:

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	MOVIMENTAÇÃO	CBO
											DEPÓSITO	JAM
ALAN LARA DIAS	4.462,50	0,00	124.64200.34-6	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	357,00	04101
ALETHEA PATRICIA FIMENTEL HERCULANO PRAD	1.942,50	0,00	124.30462.37-2	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
ALEXSANDRA FATIMA GOMES FREITAS DO PRADO	1.942,50	0,00	190.05591.87-3	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
ANA MARIA CORDEIRO DA CUNHA	1.942,50	0,00	124.71715.34-8	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA	1.942,50	0,00	128.09245.12-8	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
ERIKA EMILIA DE LIMA	2.047,50	0,00	125.34724.09-8	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	163,80	04221
FLAVIANE GOULART EVANGELISTA CLAUDINO	1.942,50	0,00	220.04623.56-9	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
JULIANA FERNANDA LUCIA	1.680,00	0,00	127.21656.11-4	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	134,40	05132
KENIA PATRICIA RODRIGUES MENDES	1.575,00	0,00	146.64531.50-4	0,00	0,00	01/06/2021	01	01	01	01/06/2021	126,00	03714
LENILDA SOUZA DE ALMEIDA	2.047,50	0,00	108.51429.55-3	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	163,80	01210
NAELZA DE CARVALHO	1.942,50	0,00	128.82117.09-6	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
NILCI MARIA MARQUES DE JESUS	1.260,00	0,00	134.42694.41-7	0,00	0,00	01/06/2021	01	01	01	01/06/2021	100,80	09922
NILIAN OLIVEIRA AMARAL ROCHA	2.362,50	0,00	127.93350.10-0	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	189,00	02394
RAISSA ROCHA DA SILVA MOTTA	1.942,50	0,00	209.47060.58-2	0,00	0,00	02/03/2020	01	01	01	02/03/2020	155,40	03311
RONILDA MOREIRA DE SOUZA PAVUNE	1.260,00	0,00	126.72850.09-9	0,00	0,00	01/06/2021	01	01	01	01/06/2021	100,80	09922

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2021
HORA: 16:32:03
FAG : 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000075 757302702006 334038894002 012020210799

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	CEB	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO		
GABRIEL DE LIMA DIAS	0,00	0,00	207.55434.22-0		02/03/2020	11	01		0,00	02521	0,00
			0,00		121,00						
FERNANDA RAMALHO ABREU	0,00	0,00	126.81775.09-6			13	05		0,00	04110	0,00
			0,00		121,00						

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00							3.416,65		3.015,60	0,00
---------------------------	------	------	--	--	--	--	--	--	----------	--	----------	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2021
 HORA: 16:32:03
 PAG : 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000075 757302702006 334038894002 012020210799

Nº ARQUIVO: AuTaE31v6Mt0000-7
 INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: LUYxo4RczEg0000-1

RAT: 0,0

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA

COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA CLAUDIO MANOEL 49

CIDADE: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32260-320

BAIRRO: INCONFIDENTES

CNAE PREFONDERANTE 8211300

CNAE: 8211300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	19	37.695,00	0,00	37.695,00	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
13	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTALS:	21	39.895,00	0,00	39.895,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2021
 HORA: 16:32:03
 PAG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858800000075 757302702006 334038894002 012020210799

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA N° DE CONTROLE: LUYxo4RczEg0000-1 N° ARQUIVO: AuTae31v6Ml0000-7
 COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
 TOMADOR/OBRA: RUA CLAUDIO MANOEL 49 UF: MG CEP: 32260-320 BAIRRO: INCONFIDENTES CNAE PREPONDERANTE 8211300
 CIDADE: CONTAGEM CNAE: 8211300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 37.695,00
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 19

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.015,60	0,00	0,00	3.015,60

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2021
 HORA: 16:32:03
 PAG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: AuTaE31v5Mt0000-7
 INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: LUYxo4RczEg0000-1
 SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
 COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

LOGRADOURO: RUA CLAUDIO MANOEL 49 UF: MG CEP: 32260-320 BAIRO: INCONFIDENTES CNAE PREFONDERANTE 8211300
 CIDADE: CONTAGEM TELEFONE: 0031 3213 7110 CNAE: 8211300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.262,84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.416,65
 SALÁRIO FAMÍLIA: 153,81 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E À OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA N° ARQUIVO: Autae3lv6mt0000-7
 COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: LUYxo4RczEg0000-1 INSCRIÇÃO: 34.038.894/0001-20
 TOMADOR/OBRA: BAIRO: INCONFIDENTES CNAE PREPONDERANTE: 8211300
 LOGRADOURO: RUA CLAUDIO MANOEL 49 TELEFONE: 31-32137110 CNAE: 8211300
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32260-320 TELEFONE: 31-32137110 CNAE: 8211300
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

SEGURADO										
Empregados/Avulsos	3.174,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.174,65
Contribuintes Individuais	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00
EMPRESA										
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	153,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,81
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.262,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,84
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.262,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,84

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	3814 013 00034923-8
Nome destinatário:	NILIAN OLIVEIRA A ROCHA
Valor:	R\$ 2.161,61
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:17:25
Código da operação:	71076967
Chave de segurança:	PYKVCE6E3PVF5983

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA			Demonstrativo de Pagamento de Salário		
RUA CLAUDIO MANOEL, 49					
01/07/2021 a 31/07/2021		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARI/	34038894000120		
000011 NILIAN OLIVEIRA AMARAL ROCHA			PEDAGOGO(A)		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	2.362,50		
903	INSS Folha			200,89	
Atestado vencido em : 27/02/2021			2.362,50	200,89	
			Valor Líquido	2.161,61	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.362,50	2.362,50 8,35	2.362,50	200,89	1.592,84	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>10/08/2021</u> DATA		<u>Nilian Oliveira Amaral Rocha</u> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: NILIAN OLIVEIRA AMARAL ROCHA

CARGO: PEDAGOGO(A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
02	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
06	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Nilian O. Amaral Roche
08	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
09	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
13	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Nilian O. Amaral Roche
15	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
16	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
20	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Nilian O. Amaral Roche
22	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
23	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
27	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Nilian O. Amaral Roche
29	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
30	Trabalho Remoto			Nilian O. Amaral Roche
31				SABADO

Nilian O. Amaral Roche
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	0164 013 00093173-4
Nome destinatário:	NAELZA DE CARVALHO
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:21:50
Código da operação:	71157807
Chave de segurança:	J2F61Z69M6477KK0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARI/		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000014 NAELZA DE CARVALHO		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1 405,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
10/08/21		<i>Naelza de Carvalho</i>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: NAELZA DE CARVALHO

CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
02	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
06	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Naelza de Carvalho
08	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
09	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
13	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Naelza de Carvalho
15	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
16	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
20	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Naelza de Carvalho
22	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
23	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
27	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Naelza de Carvalho
29	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
30	Trabalho Remoto			Naelza de Carvalho
31				SABADO


 Naia do Carmo Paranhos
 Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	1639 023 00005761-0
Nome destinatário:	ROSIANA EUSTAQUIA NERI
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:20:50
Código da operação:	71137928
Chave de segurança:	YJT5458Y8WAXZG77

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARI/		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000007 ROSIANA EUSTAQUIA NERI		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>10/08/2021</u> DATA		<u>Rosiana Eustaquia Neri</u> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: ROSIANA EUSTAQUIA NERI

CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
02	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
03				SABADO
04				DOMINGO
05	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
06	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosiana E. Neri
08	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
09	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
10				SABADO
11				DOMINGO
12	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
13	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosiana E. Neri
15	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
16	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
17				SABADO
18				DOMINGO
19	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
20	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosiana E. Neri
22	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
23	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
24				SABADO
25				DOMINGO
26	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
27	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosiana E. Neri
29	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
30	trabalho nemoto			Rosiana E. Neri
31				SABADO

Maria da Carmo Paranhos
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	3553 013 00023290-1
Nome destinatário:	RAISSA R S MOTTA
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:24:28
Código da operação:	71209412
Chave de segurança:	7XXJSMTMX8RJMSWN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000012 RAISSA ROCHA DA SILVA MOTTA		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>10/08/2021</u>		<i>Raissa Rocha da Silva Motta</i>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: RAISSA ROCHA DA SILVA MOTTA

CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
02	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
06	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Raissa Rocha da Silva Motta
08	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
09	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
13	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Raissa Rocha da Silva Motta
15	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
16	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
20	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Raissa Rocha da Silva Motta
22	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
23	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
27	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Raissa Rocha da Silva Motta
29	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
30	Trabalho remoto			Raissa Rocha da Silva Motta
31				SABADO

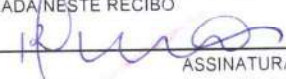
Raissa Rocha da Silva Motta
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	0893 013 00107347-6
Nome destinatário:	ROSILMA G R VAZ
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:26:33
Código da operação:	71247870
Chave de segurança:	6TFC31LEKGQ07PFX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARI/		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000008 ROSILMA DAS GRACAS RIBEIRO VAZ				EDUCADOR (A)	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>10/08/21</u> DATA		 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: ROSILMA DAS GRACAS RIBEIRO VAZ
CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
02	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
06	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosilma G. R. Vaz
08	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
09	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
13	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosilma G. R. Vaz
15	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
16	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
20	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosilma G. R. Vaz
22	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
23	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
27	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Rosilma G. R. Vaz
29	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
30	Trabalho	remoto		Rosilma G. R. Vaz
31				SABADO

Marcado Carmo Pereira
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	0082 013 00271346-1
Nome destinatário:	SIRLENE DA CRUZ DOS SANTOS
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:28:38
Código da operação:	71287349
Chave de segurança:	97AJ6JAYGKS63SCN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000019 SIRLENE DA CRUZ DOS SANTOS		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Liquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
10/08/2021		Sirlene da Cruz dos Santos			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: SIRLENE DA CRUZ DOS SANTOS
CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
02	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
03				SABADO
04				DOMINGO
05	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
06	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
07	9:00	12:00 13:00	16:00	Sirlene da Cruz dos Santos
08	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
09	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
10				SABADO
11				DOMINGO
12	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
13	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
14	9:00	12:00 13:00	16:00	Sirlene da Cruz dos Santos
15	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
16	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
17				SABADO
18				DOMINGO
19	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
20	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
21	9:00	12:00 13:00	16:00	Sirlene da Cruz dos Santos
22	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
23	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
24				SABADO
25				DOMINGO
26	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
27	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
28	9:00	12:00 13:00	16:00	Sirlene da Cruz dos Santos
29	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
30	trabalho remoto			Sirlene da Cruz dos Santos
31				SABADO

Aluísio do Carmo Pereira
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	1639 013 00071120-8
Nome destinatário:	ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:27:36
Código da operação:	71266348
Chave de segurança:	H69RQP7R7FT4V4KS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARI/		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021				EDUCADOR (A)	
000013 ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50	158,32	
903	INSS Folha				
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
04/08/2021		Andréia Borges de Oliveira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: ANDREIA BORGES DE OLIVEIRA

CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
02	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
06	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Andreia Borges de Oliveira
08	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
09	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
13	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Andreia Borges de Oliveira
15	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
16	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
20	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Andreia Borges de Oliveira
22	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
23	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
27	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Andreia Borges de Oliveira
29	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
30	Trabalho remoto			Andreia Borges de Oliveira
31				SABADO


 Fláudio Casimiro Parodi
 Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	1529 013 00090743-0
Nome destinatário:	FLAVIANE G EVANGELISTA
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG. SAL. JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:22:44
Código da operação:	71180229
Chave de segurança:	FZ4E54T5RJNRMN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000018 FLAVIANE GOULART EVANGELISTA CLAUDINO		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.594,59
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
10/08/2021		Flaviane Goulart E. Claudino			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: FLAVIANE GOULART EVANGELISTA CLAUDINO

CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
02	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
06	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Flaviane Goulart E. Claudino
08	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
09	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
13	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Flaviane Goulart E. Claudino
15	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
16	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
20	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Flaviane Goulart E. Claudino
22	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
23	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
27	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Flaviane Goulart E. Claudino
29	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
30	Trabalho Remoto			Flaviane Goulart E. Claudino
31				SABADO

Márcio Cavalo Araújo
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	0893 013 00100800-3
Nome destinatário:	ANA M C DA CUNHA
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:19:31
Código da operação:	71121605
Chave de segurança:	Z740H8X333KLJ0GC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49					
01/07/2021 a 31/07/2021		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA/	34038894000120		
000006 ANA MARIA CORDEIRO DA CUNHA		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50	158,32	
903	INSS Folha				
Atestado vencido em : 27/02/2021 Felicidades no seu Aniversário.			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
10 / 08 21 DATA		<i>Ana Maria Cordeiro da Cunha</i> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: ANA MARIA CORDEIRO DA CUNHA
CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
02	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
03				SABADO
04				DOMINGO
05	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
06	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Ana Maria Cordeiro da Cunha
08	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
09	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
10				SABADO
11				DOMINGO
12	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
13	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Ana Maria Cordeiro da Cunha
15	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
16	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
17				SABADO
18				DOMINGO
19	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
20	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Ana Maria Cordeiro da Cunha
22	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
23	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
24				SABADO
25				DOMINGO
26	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
27	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Ana Maria Cordeiro da Cunha
29	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
30	trabalho remoto			Ana Maria Cordeiro da Cunha
31				SABADO

Maria do Carmo Paranhos
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	0893 013 00107227-5
Nome destinatário:	ALEXSANDRA FATIMA G. F. DO PRADO
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:23:35
Código da operação:	71195145
Chave de segurança:	U8LVY9XUE3R92QCU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA		34038894000120	
01/07/2021 a 31/07/2021					
000001 ALEXSANDRA FATIMA GOMES FREITAS DO PRADO		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50		
903	INSS Folha			158,32	
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.405,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
30/08/2021		Alexandra Fatima Gomes Freitas do Prado			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: ALEXSANDRA FATIMA GOMES FREITAS DO PRADO

CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
02	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
03				SABADO
04				DOMINGO
05	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
06	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Alexsandra Fatima G. F. do Prado
08	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
09	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
10				SABADO
11				DOMINGO
12	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
13	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Alexsandra Fatima G. F. do Prado
15	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
16	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
17				SABADO
18				DOMINGO
19	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
20	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Alexsandra Fatima G. F. do Prado
22	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
23	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
24				SABADO
25				DOMINGO
26	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
27	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Alexsandra Fatima G. F. do Prado
29	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
30	trabalho remoto			Alexsandra Fatima G. F. do Prado
31				SABADO

Maria do Carmo Rangelias
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA
Conta origem:	1639 003 00005496-0
Conta destino:	0082 013 00244630-7
Nome destinatário:	ALETHEA PATRICIA P H PRADO
Valor:	R\$ 1.784,18
Identificação da operação:	PAG.SAL.JULHO.2021
Data de débito:	10/08/2021
Data/hora da operação:	10/08/2021 12:25:20
Código da operação:	71225465
Chave de segurança:	HERSEQ0TMH17RXJ7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

00054 ACOES DIRETAS TERCEIROS LTDA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
RUA CLAUDIO MANOEL, 49					
01/07/2021 a 31/07/2021		CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARI/		34038894000120	
000005 ALETHEA PATRICIA PIMENTEL HERCULANO PRADO		EDUCADOR (A)			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.942,50	158,32	
903	INSS Folha				
Atestado vencido em : 27/02/2021			1.942,50	158,32	
			Valor Líquido	1.784,18	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.942,50	1.942,50	8,15	1.942,50	155,42	1.784,18
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
10/08/2021		Alethea P. H. Prado			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



AÇÕES DIRETAS
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

AÇÕES DIRETAS TERCEIROS LTDA

CNPJ nº 34.038.894/0001-20

FOLHA DE PONTO DO MÊS: JULHO/2020

FUNCIONÁRIO: ALETHEA PATRICIA PIMENTEL HERCULANO PRADO
CARGO: EDUCADOR (A)

REGIME: TELE-TRABALHO

DATA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	ASSINATURA
01	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
02	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
03				SABADO
04				DOMINGO
05	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
06	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
07	9:00	12:00	13:00 16:00	Alethea Patrícia P.H. Prado
08	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
09	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
10				SABADO
11				DOMINGO
12	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
13	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
14	9:00	12:00	13:00 16:00	Alethea Patrícia P.H. Prado
15	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
16	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
17				SABADO
18				DOMINGO
19	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
20	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
21	9:00	12:00	13:00 16:00	Alethea Patrícia P.H. Prado
22	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
23	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
24				SABADO
25				DOMINGO
26	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
27	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
28	9:00	12:00	13:00 16:00	Alethea Patrícia P.H. Prado
29	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
30	Trabalho remoto			Alethea Patrícia P.H. Prado
31				SABADO

União Caruaru
Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves